DECRETO Nº 2.548 DE 29 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26º, incisos II e III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.699 de 17 de agosto de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - ESPORTE É VIDA**	
ATIVIDADE	2208 - MANUT. ATIVIDADE ESPORTES	
ELEMENTO	(795) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
ATIVIDADE	2224 - PELC - PROGR. ESPORTE E LAZER CIDADE - REC. FED.	
ELEMENTO	(826) 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL		**400.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - ESPORTE É VIDA**	
ATIVIDADE	2224 - PELC - PROGR. ESPORTE E LAZER CIDADE	
ELEMENTO	(823) 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
TOTAL		**400.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos